

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARI/RS

PROCESSO: 071/1.05.0002354-0

MASSA FALIDA DE JOSÉ MARTINS DA SILVA & CIA LTDA, representada por seu Administrador Judicial, **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, nos autos do processo falimentar em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

1. DO PLANO DE PAGAMENTO

Primeiramente, requer manifestar ciência a homologação do plano de pagamento apresentado por este síndico.

Dando continuidade aos pagamentos dos credores trabalhistas, requer apresentar nova relação de credores que não constaram na primeira listagem apresentada. Os créditos que ora se apresenta para pagamento, atinge a monta de R\$72.312,44, e refere-se ao adimplemento de 42% do crédito habilitado.

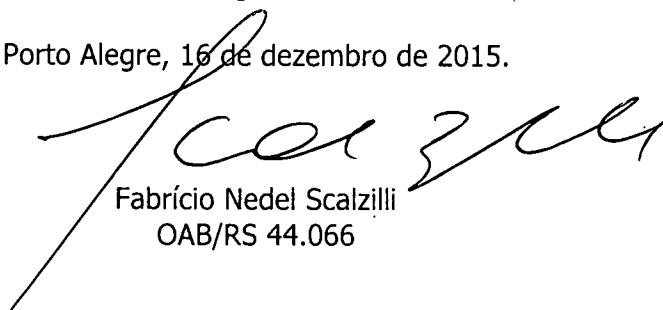
Assim, considerando que ainda há saldo existente nas contas da massa falida possível a realização do pagamento do Plano de Pagamento que segue abaixo:

Credor	Processo	Natureza	OAB/RS	Percentual a ser pago sobre o crédito habilitado (42%)	Valor pago
GAMAL HASSAN AWAD	071/1.08.0001789-9	Trabalhista	R\$ 28.945,51	42,00%	R\$ 12.157,11
ELBIO DUTRA	071/1.08.0001275-7	Trabalhista	R\$ 42.824,85	42,00%	R\$ 17.986,44
PEDRO PFREIRA SANTIAGO	071/1.15.0000100-6	Trabalhista	R\$ 100.402,12	42,00%	R\$ 42.168,89
TOTAL					R\$ 72.312,44

Por fim, requer seja deferido o Plano de Pagamento apresentado e após a sua perfectibilização, requer seja intimado este síndico para que seja tomada as medidas faltantes para deslinde do processo falimentar.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066